



Portaria nº 48/2021

Instala o Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero e dá outras providências.

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, **Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 06/2021, de 23 de março de 2021, instala, na estrutura da EMERJ, o **FÓRUM PERMANENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, FAMILIAR E DE GÊNERO**, designando para compor o seu Núcleo Básico:

Juíza de Direito Adriana Ramos de Mello – Presidente

Juíza de Direito Katerine Jatahy Kitsos Nygaard – Vice-Presidente

Desembargadora Ivone Ferreira Caetano – Membro

Juíza de Direito Elen de Freitas Barbosa – Membro

Juíza de Direito Maria Daniella Binato de Castro – Membro

Juíza de Direito Camila Rocha Guerin – Membro

Procuradora de Justiça Carla Rodrigues Araujo de Castro – Membro

Defensora Pública Simone Estrellita da Cunha – Membro

Doutora Leila Linhares Barsted – Membro

Psicóloga, Terapeuta Familiar e Sexóloga Maria Cristina Milanez Werner – Membro

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2021.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**
Diretora-Geral da EMERJ